



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 166/2024

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, providencie a implantação de mão dupla (somente para veículos de passeio) na Avenida Orlando Brandão – no trecho entre a confluência com a Rua José Maria de Melo Costa até a Praça Eva Pereira de Lima.

JUSTIFICATIVA:

BARRA MANSA, 05 DE MAIO DE 2024.

Vereador de Barra Mansa